

Hamilton duvida de ajustes no regulamento da F1 e dispara: “Pilotos não têm voz”

Lewis Hamilton não espera ver grandes mudanças no regulamento da F1 após a reunião da FIA com as equipes e disse que os pilotos não têm poder algum sobre essa situação

A Fórmula 1 terminou o GP do Japão em alerta por conta dos muitos problemas encarados pelo novo regulamento técnico nas primeiras três corridas de 2026. Com pouco mais de um mês de hiato até a próxima etapa, o GP de Miami, a categoria vai ser reunir com a Federação Internacional de Automobilismo (FIA) para tentar ajustar o conjunto de regras para o decorrer do ano. Lewis Hamilton, no entanto, não está muito otimista.

O piloto da Ferrari, que começou 2026 bastante feliz com a nova fase da F1, já admite que deseja “grandes mudanças” no regulamento ao longo da temporada. No entanto, não imagina que muita coisa vai sair da reunião que a FIA planeja fazer com as equipes.

Em resposta ao forte acidente de Oliver Bearman

A COOPERATIVA DE TRANSPORTE PÚBLICO E COLETIVO DE PASSAGEIROS DE PERNAMBUCO - COOPERNOVA

CNPJ Nº 62.244.092/0001-02 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária 1ª, 2ª e 3ª Convocação. O Presidente da A COOPERATIVA DE TRANSPORTE PÚBLICO E COLETIVO DE PASSAGEIROS DE PERNAMBUCO - COOPERNOVA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores cooperados desta cooperativa, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de abril de 2026, na sede desta entidade, sito Rua Santa Helena, 169, bairro Cajueiro Seco - CEP: 54.330-665, Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco às 8h00 a 1ª convocação, com a presença de 2/3 do número de cooperados, às 9h00 em 2ª convocação, com a presença de metade mais um do número de cooperados, ou ainda em 3ª e última convocação às 10h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral do Exercício de 2025; 2 - Destinação das sobras apuradas no exercício (ou rateio das perdas); 3 - Aprovação dos Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4 - Eleição e Posse do Conselho Fiscal 5 - Outros assuntos; Para efeitos estatutários, o número de cooperados nesta data é de 22 (vinte e dois) cooperados, não poderá votar ou ser votado, o cooperado que venha participar da sociedade após a publicação deste edital. Recife, 01 de abril de 2026. Renato Martiliano de Almeida - Presidente



em Suzuka, a FIA anunciou que vai aproveitar a pausa da F1 para debater com equipes possíveis ajustes no regulamento. No entanto, Hamilton está pessimista com esse encontro.

“Não estou esperando muito disso, mas espero que façam algumas grandes mudanças. Obviamente, em termos de desempenho, estamos muito atrás do motor Mercedes, e não sabemos exatamente o porquê — se é porque eles têm um turbo maior, mais potência no virabrequim ou outra coisa. Vamos descobrir. Temos de tentar entender e trabalhar mais”, reconheceu Hamilton.

“Vai ter muita gente dando palpite ao mesmo tempo. Isso normalmente não

termina com um bom resultado”, seguiu.

Logo em seguida, Hamilton disparou e disse que os pilotos nem devem ser ouvidos nessa reunião, já que eles “não têm voz” nessas discussões, segundo o heptacampeão mundial.

“Os pilotos não têm voz, não têm nenhum poder. Nenhum poder — não fazemos parte do comitê, não temos direito a voto”, encerrou Hamilton.

A Fórmula 1 agora entra em hiato após a suspensão dos GPs do Bahrein e da Arábia Saudita e retorna de 1º a 3 de maio com o GP de Miami.

Fonte: grandepremio.com.br

Foto: Ferrari



PACPAC LANCHES



AMERICANO + SUCO



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 01/04/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°



DM - Dolar hoje



Dólar Comercial : 5,1620



Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

Medicamentos podem ter reajuste de até 3,81%

Medicamentos vendidos no Brasil podem ter o preço reajustado em até 3,81% a partir desta terça-feira (31), conforme estabelecido em resolução publicada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed).

O texto prevê três níveis máximos de reajuste aplicáveis a diferentes grupos de medicamentos, conforme a competitividade de cada categoria:

- 3,81% para medicamentos com concorrência;
- 2,47% para medicamentos de média concorrência;
- 1,13% para medicamentos de pouca ou nenhuma concorrência.

Algumas categorias não se encaixam nesses critérios, como fitoterápicos, homeopáticos e determinados medicamentos isentos de prescrição com alta concorrência no mercado, que possuem regras específicas dentro do sistema de regulação de preços.

Em nota, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) destacou que o reajuste médio permitido por lei ficará em até 2,47%, o menor dos últimos 20 anos e abaixo da inflação acumulada dos últimos 12 meses, de 3,81%.

“A redução consecutiva do índice desde 2023 é fruto da política de combate à inflação e reforça a importância da regulação para proteger o consumidor de preços abusivos. Nos anos anteriores, houve um



aumento expressivo do percentual, ultrapassando 10%.”

A Anvisa destaca que os aumentos não são automáticos. “Na prática, fabricantes e farmácias podem aplicar reajustes inferiores ou até manter os preços atuais, dependendo das condições do setor e do nível de concorrência entre as empresas”.

“A regulação econômica dos medicamentos no Brasil garante a proteção do consumidor e, ao mesmo tempo, busca a sustentabilidade do setor para a continuidade do fornecimento de medicamentos no país.”

Entenda

O reajuste dos preços de medicamentos é feito uma vez ao ano e segue uma fórmula regulatória que parte

da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e desconta o ganho de produtividade da indústria.

A Cmed é o órgão federal responsável pela regulação econômica do mercado farmacêutico no Brasil e estabelece critérios para a fixação e o reajuste dos preços de medicamentos, com o objetivo de estimular a concorrência e garantir o acesso da população aos produtos.

A câmara de regulação é composta pelo Ministério da Saúde, pela Casa Civil e pelos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. A Anvisa, por sua vez, exerce a função de secretaria executiva, fornecendo suporte técnico às decisões.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Joédson Alves/Agência Brasil

Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.

CNPJ/MF 33.919.741/0001-20 - NIRE 26.3.0004701-2

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 26/03/2026

Data, Hora e Local: Em 26/03/2026, às 9h30, em 1ª convocação, de modo semipresencial. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sr. Fernando Santiago Yus Saenz de Cenzano - Presidente. Sra. Renata de Abreu Martins - Secretária. **Deliberações aprovadas:** 6.1. **Aprovada** a lavratura da presente ata sob a forma de sumário: **I - Em AGO:** (i) Respeitado o disposto no §1º do artigo 134 da LSA, foram aprovadas, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; (ii) Considerando que (i) em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2025 (“AGÉ de 23/12/2025”), com base no balanço intermediário levantado pela Companhia na data-base de 30/11/2025, a única acionista deliberou pela destinação do lucro líquido apurado até 30/11/2025, no valor de R\$ 76.846.200,87 e (ii) a Companhia apresentou, no exercício de 2025, lucro líquido no valor total de R\$ 82.125.014,34, aprova a destinação do saldo do lucro líquido apurado no exercício de 2025, no valor de R\$ 5.278.813,47, da seguinte forma: (a) R\$ 263.940,67 são destinados para a reserva legal, adicionalmente aos valores que foram destinados para tal reserva na AGÉ de 23/12/2025; (b) R\$ 910.310,35 são destinados para a reserva de incentivos fiscais relativa à subvenção para investimentos concedida pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, adicionalmente aos valores que foram destinados para tal reserva na AGÉ de 23/12/2025; (c) R\$ 4.104.562,45 serão destinados para reserva de retenção de lucros. **II - Em AGE:** (i) Em conformidade com o disposto no Artigo 6º, §1º do Estatuto Social da Companhia, aprovou-se a remuneração anual global da Administração da Companhia para os exercícios de 2025 e de 2026, conforme documentos devidamente arquivados na sede social da Companhia, como determina o art. 130, §1º, “a”, da LSA. Restaram autorizados e ratificados, conforme caso, todos os pagamentos realizados em conformidade com as deliberações ora aprovadas; (ii) Não houve outras deliberações de interesse da Companhia. Nada mais. Recife/PE, 26/03/2026. JUCEPE nº Arquivamento 20269439030 de 30/03/2026, Protocolo 269439030 de 26/03/2026. Chancela 141218365810605. Jessica Caroline das Chagas Moraes - Secretária-Geral.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 01/04/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

Setor de gás natural reduzirá 0,5% a emissão de gás do efeito estufa

Produtores e importadores de gás natural deverão reduzir, ainda este ano, suas emissões de gases de efeito estufa em ao menos 0,5%. A meta para o setor foi definida pelos integrantes do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), nesta quarta-feira (1).

Segundo o Ministério de Minas e Energia, após analisarem a atual oferta e demanda por biometano, os conselheiros concluíram que a redução de 0,5% é a mais adequada para equilibrar viabilidade técnica, previsibilidade regulatória e estímulo ao desenvolvimento do mercado.

O conselho também aprovou a criação, no âmbito do Comitê Técnico do Combustível do Futuro (CTP-CF), da Mesa de Monitoramento do Mercado de Biometano.

A expectativa é de que, sob a coordenação do ministério, a mesa possibilite o devido monitoramento da evolução do mercado de biometano, com vistas ao restabelecimento da meta inicial de redução, que, segundo a Lei do Combustível do Futuro, seria de, no mínimo, 1%.

De acordo com o



ministério, a lei define que o CNPE pode, excepcionalmente, definir a meta em valor inferior a 1%, por motivo justificado de interesse público ou quando o volume de produção de biometano impossibilitar ou onerar excessivamente o cumprimento da meta.

O CNPE também estabeleceu, como de interesse da política energética nacional, que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) implemente as medidas necessárias para garantir a transparência dos dados relativos ao mercado de biometano como subsídio aos trabalhos de monitoramento da Mesa de Monitoramento do Mercado de Biometano.

Para o ministro de

Minas e Energia, Alexandre Silveira, a definição da meta em 0,5% representa um passo estratégico para o fortalecimento do mercado de gás no país.

“Ao estabelecer uma meta clara e previsível, o Brasil dá um sinal importante ao mercado, estimula investimentos e cria as condições necessárias para o desenvolvimento do biometano como vetor de descarbonização, sem comprometer a segurança energética e a

competitividade da indústria”, explicou Silveira, defendendo a gradual ampliação da utilização do biometano.

Com características físico-químicas semelhantes às do gás natural de origem fóssil, o biometano apresenta elevado potencial de substituição em aplicações veiculares, industriais e de geração distribuída.

Embora ainda tenha participação reduzida na matriz energética nacional, o Brasil tem amplo potencial de produção.

Atualmente, existem 19 plantas autorizadas como produtores de biometano pela ANP e outras 37 em processo de autorização, refletindo as oportunidades de crescimento desse mercado estratégico para a transição energética e a descarbonização do setor de gás natural.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Agência Petrobras

ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 11.723.822/0001-17 - NIRE 26200079621

Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para, na forma do art. 1.072, caput, do Código Civil, participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 10 de abril de 2026, às 10h, de forma exclusivamente digital, para: 1. Deliberar sobre a alienação de 1 (um) imóvel, localizado no estado do Maranhão, pertencente à Sociedade. Instruções gerais: 1. A reunião será realizada de forma digital, pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Reuniões de Sócios Quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 05 de abril de 2026. 4. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identificação. Recife/PE, 1º de abril de 2026. **Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Administradores.**



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 01/04/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620
 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165